



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

APROVADO

4ª Sessão Ordinária - 09/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a instituição do Dia da Imigração Alemã em Indaiatuba.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba o Dia da Imigração Alemã em Indaiatuba, a ser comemorado anualmente no dia 10 (dez) de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de janeiro de 2026.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador

0036557
PROT - CM 184/2026
09/01/2026 10:01
PL 4/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no Município de Indaiatuba, o Dia da Imigração Alemã em Indaiatuba, como forma de reconhecimento histórico, cultural e social da contribuição dos imigrantes alemães e de seus descendentes para a formação da identidade local

Os primeiros alemães a se estabelecerem na região (oriundos principalmente da região de Schleswig-Holstein) chegaram ao Brasil no veleiro chamado Johan Elisabeth, que atracou no Porto de Santos no dia 10 de agosto de 1856. Inicialmente estabelecidos na Fazenda Sete Quedas, em Campinas, esses colonos, após quitarem as dívidas da viagem, migraram para os municípios da região e muitas famílias acabaram estabelecendo-se em Indaiatuba, entre elas, destacam-se: Steffen, Krähenbühl, Armbrust, Quitzau, Wulf, Ulitzka, Schröeder, Skupien, Büll, Ims e Müller.

Conclui-se, portanto, que a instituição do Dia da Imigração Alemã em Indaiatuba representa um justo reconhecimento à relevância histórica dessas famílias que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento econômico, social e cultural do Município.

Sala das Sessões, em 09 de janeiro de 2026.

ENG. ALEXANDRE PERES

Vereador